

N.ord: 239 /07 Antig: 16 anos 10 meses 20 dias CL.serv: Muito Bom

Provimento: Transferência
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Porto Administrativo Fiscal M.P.Un.Apoio
 Número:40717 João Teixeira Ramos
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Águeda Juízos M.Publico
 N.ord: 778 /07 Antig: 2 anos 3 meses 4 dias CL.serv: S/C
 Provimento: Transferência
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Coimbra M.Publico
 Número:40861 Rosa Fernanda Da Silva Fernandes
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar
 Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./Diap
 N.ord: 439 /07 Antig: 13 anos 8 meses 0 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Porto Instr.Criminal/J.Crim.M.P./Diap
 Número:42304 José Marcelo Mendes De Freitas
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Guimarães Relação
 N.ord: 581 /07 Antig: 12 anos 2 meses 20 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Vila Nova Famalicão M.Publico
 Número:42290 Alzira Maria Sousa Marques Dos Santos
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar
 Tribunal: Guimarães Trabalho M.Publico Un.Apoio
 N.ord: 584 /07 Antig: 12 anos 2 meses 15 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Guimarães Trabalho M.Publico Un.Apoio
 Número:42364 Isabel Maria Teixeira De Sousa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Porto Secretaria Geral De Execução
 N.ord: 659 /07 Antig: 11 anos 8 meses 7 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Gondomar Trabalho M.Publico Un.Apoio
 Número:43818 Telma Helita Mendes Barbosa
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Povia De Varzim
 N.ord: 670 /07 Antig: 11 anos 7 meses 25 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Povia De Varzim M.Publico
 Número:44590 Sara Cristina Dos Santos Alves
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar
 Tribunal: Vila Nova Gaia M.Publico
 N.ord: 901 /07 Antig: 10 anos 4 meses 0 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Águeda Juízos M.Publico
 Número:52622 Vítor Manuel Pires Dias
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: DGAJ/Direcção-Geral da Administração da Justiça
 Como Escrivão Auxiliar em Comissão Serviço
 N.ord: 2183 /07 Antig: 7 anos 3 meses 23 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Porto De Mos M.Publico Un.Apoio
 Obs:Mantém comissão de Serviço com declaração de vacatura de lugar
 Número:52013 Carlos Manuel Fidalgo Gil
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído
 Exerce Funções: Lisboa Relação como Tec.Just.Auxiliar em Mobilidade Interna
 N.ord: 2329 /07 Antig: 7 anos 3 meses 23 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Porto De Mos M.Publico Un.Apoio
 Obs: Mantém mobilidade interna com declaração de vacatura de lugar
 Número:52052 Susana Maria Alves De Almeida
 Categoria: Escrivão Auxiliar
 Tribunal: Tribunal Não Atribuído

Exerce Funções: DGAJ/Direcção-Geral da Administração da Justiça

Como Escrivão Auxiliar em Comissão Serviço
 N.ord: 2354 /07 Antig: 7 anos 3 meses 23 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto
 Tribunal: Porto De Mos M.Publico Un.Apoio
 Obs:Mantém comissão de Serviço com declaração de vacatura de lugar
 Número:52173 Rui Artur Manuel Da Costa Coelho
 Categoria: Tec.Just.Auxiliar
 Tribunal: Cartaxo M.Publico
 N.ord: 2584 /07 Antig: 7 anos 3 meses 21 dias CL.serv: Muito Bom
 Provimento: Promoção
 Categoria: Tec.Just.Adjunto

Prazo para início de funções:

— 2 dias (quando a colocação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);

— 5 dias (quando a colocação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações de, para ou entre as regiões autónomas e ainda quando se trate de colocação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada);

— 15 dias (quando a colocação implique deslocações das regiões autónomas para o continente ou do continente para as regiões autónomas ou mudança de região autónoma);

Lisboa, 24 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203313786

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 9439/2010

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final do respectivo procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, com André Lucas Pires Ribeiro Soares, ficando integrado na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 15, com produção de efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

203324048

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Aviso n.º 11103/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 21 de Abril de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum (referência 1/C/2010), para a ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade durante um ano.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Número de postos de trabalho — o procedimento concursal visa a ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Centro de Estudos e Formação Penitenciária (CEFP).

7 — Caracterização do posto de trabalho — Gestão da formação (planeamento/organização e acompanhamento/execução) de intervenções formativas promovidas e ou realizadas pela Divisão de Formação e Documentação.

8 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação, com a entidade empregadora pública nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,

10 — Nível habilitacional — Licenciatura em Sociologia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Ao procedimento concursal não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica desta Direcção-Geral (www.dgsp.mj.pt) ou nas suas instalações sitas na Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar em Lisboa.

A candidatura deve ser entregue nas instalações desta Direcção-Geral ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar — 1250-139 Lisboa.

13 — Documentos

13.1 — Para os candidatos em SME que exerçam, por último, funções idênticas às publicitadas e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a exercer funções idênticas às publicitadas, a candidatura deve ser formalizada com os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* em formato europeu (modelo disponível em www.dgsp.mj.pt), detalhado, datado e assinado; dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da carreira, natureza da relação jurídica de emprego público, respectiva antiguidade e avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último no caso de trabalhadores em SME em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação que poderá ser completada com as fichas do SIADAP;

e) Situação em que se encontra relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR;

f) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13.2 — Para os candidatos em SME que exerçam, por último, funções diferentes das publicitadas e para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções diferentes das publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

c) Situação em que se encontra relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

14 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou

autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

15 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ficam dispensados, ao abrigo do n.º 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

17 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — Métodos de Selecção:

Atenta a necessidade de manter a capacidade de intervenção e de resposta, do CEFP no âmbito de todas as suas competências, considera esta Direcção-Geral o presente procedimento de carácter urgente, nos termos do previsto nos números 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS). O método de selecção obrigatório avaliação curricular é eliminatório, pelo que, a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

19.1 — A avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

$$AC = \frac{HA + 0,5FP + 2EP + 0,5AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular

HA — Habilitações Académicas

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata

AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

A ponderação para a classificação final da avaliação curricular é de 70%, de acordo com o disposto no número três do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual contendo resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A entrevista será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

Elevado — 20 valores, Bom — 16 valores, Suficiente — 12 valores, Reduzido — 8 valores e Insuficiente — 4 valores.

A ponderação para a classificação final da entrevista profissional de selecção é de 30%.

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

20 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

21 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGSP e disponibilizado na sua página electrónica.

23 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º para a realização

da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página electrónica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

25 — Composição do júri:

Presidente — Mestre José Ricardo Marques da Silva Nunes, director de serviços em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Manuel Pereira Dias, director de serviços em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Vítor Manuel Peña Ferreira, chefe de divisão em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, técnica superior,

Licenciado Luís Manuel da Costa Melo, chefe de divisão em regime de substituição.

Lisboa, 21 de Abril de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.
203323968

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 9440/2010

Considerando que compete à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco planificar a intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da acção dos organismos públicos e da comunidade na protecção de crianças e jovens, às quais compete, por seu turno, assegurar a prevenção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, procedendo à eliminação das situações susceptíveis de colocar em risco a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;

Atendendo a que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco é presidida por uma individualidade a nomear por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social, a quem compete, nomeadamente, dirigir a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco e representá-la publicamente:

Determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, para exercer as funções de presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco o licenciado Armando Acácio Gomes Leandro, tendo em conta a sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, como se evidencia pela nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — A presente nomeação é pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho.

22 de Abril de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

Nota curricular

Nome — Armando Acácio Gomes Leandro.

Naturalidade — Tabuaço.

Habilitações — curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Situação profissional — juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça jubilado.

Funções actuais:

Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco;

Presidente da Comissão de Protecção de Testemunhas em Processo Penal;

Presidente da direcção da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família — CrescerSer;

Presidente da assembleia geral da Santa Casa da Misericórdia de Cascais;

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Portuguesa contra a Sida;

Presidente da assembleia geral da Associação Recomeçar — reinserção de toxicodependentes;

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Pro Dignitate.

Funções anteriores:

Magistrado do Ministério Público;

Juiz;

Director do Centro de Estudos Judiciários — formação de magistrados do Ministério Público e de juizes;

Coordenador do Grupo CID (Crianças, Idosos, Deficientes; Cidadania, Instituições e Direitos), destinado à prevenção de maus-tratos em instituições;

Presidente da assembleia geral da Associação Portuguesa para Apoio à Vítima;

Coordenador nacional do Projecto Vida (Prevenção da Toxicod dependência).

Variados artigos publicados nos domínios da promoção e protecção dos direitos da criança, do jovem e da família, da formação de magistrados do Ministério Público e de juizes, e da prevenção primária, secundária e terciária da droga e toxicod dependência.

203313518

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 9441/2010

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 22434/2009, de 15 de Dezembro.

Lista unitária de classificação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no art.º 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que no procedimento concursal, supra referenciado, foi atribuída aos concorrentes a seguinte classificação:

Candidatos	Classificação final
Filipa Mendes Faria	17,60
Pedro Miguel Marcelo Dias Nabais	15,52
Miguela Patrícia Oliveira Carriço	15,40

A presente lista foi homologada em 11 de Abril de 2010.

Lisboa, 3 de Maio de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
203312351

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 11104/2010

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “Talhados da Rainha”, localizada no concelho de Óbidos, distrito de Leiria, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça).